



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A Nº 62

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA TRATAR JUNTO A DIRETORIA REGIONAL DO DENTEL, DE PROBLEMAS REFERENTE A INTERFERÊNCIAS NOS APARELHOS DE TELEVISÃO.

ATILIO PEDRO LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e, considerando o Requerimento nº 387, do Vereador Fernando R. Lopes, aprovado por unanimidade, em Sessão Ordinária desta Casa,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constitui Comissão Especial para tratar junto a Diretoria Regional do Dentel, de problemas referente a interferências de ligações telefônicas nos aparelhos de televisão.

Artigo 2º - A Comissão ora constituída, será integrada por um Vereador de cada Bancada, indicado pelo líder e terá como Presidente o Vereador Fernando R. Lopes.

Artigo 3º - A Comissão terá o prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, para apresentar relatório dos trabalhos realizados e dos resultados obtidos.

Artigo 4º - A Secretaria da Câmara deverá providenciar na imediata notificação do Presidente da Comissão, cabendo a este, a notificação dos demais integrantes.

GABINETE DA PRESIDENCIA

Em, 06 de maio de 1991.

Ver. Atilio Pedro Lopes

Presidente